



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

123/2017- COGEAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

19/12/2017

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscal de contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir o Fiscal **Marcelo do Amaral Wendeling**, Matrícula SIAPE: 1554177, CPF: 090.984.787-86, e-mail: marcelow@ensp.fiocruz.br, endereço: Av. Bartolomeu Mitre, 245, Apto 1301 – Leblon – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22431-002, designar **Valber da Silva Frutuoso**, Matrícula SIAPE: 45/9289, CPF: 828.885.667/53, e-mail: valber.frutuoso@fiocruz.br, endereço: Rua Mataura, 162 casa frente – Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21341-100, para fiscalizar contrato.

Processo: 25380.001743/2015-95

Contrato: 84/2015

Contratada: Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - Fiotec

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 29/12/2017 a 28/10/2019.

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/12/2017